



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 2.325/2017 =

Publicado no D.O.M.

Em 16/03/2017

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”

(Vereador Peter Nogueira da Costa)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Projetada, localizada no Bairro Itapuã, que liga a Rua Emerson de Oliveira Medeiros, até a casa da Senhora Maria Augusta Rigoni Lopes, passa a denominar-se **“RUA COSME LOPES”**, conforme croqui em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 07 de março de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
PROCOLO

DIA: 28/03/2017

HORÁRIO: 11:00

PROCOLISTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA “RUA COSME LOPES”.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 07 de março de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Rua "Casme Lopes"

Itapua

Rua Emerson de Oliveira Medeiros

Orgão

Medeiros

Hohamad
Indala

Casa Maria
Ana + D.

Rua Maria Josefina de Resende